



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ**

RESOLUÇÃO Nº 21/2016

SÚMULA: Concede gratificação a servidora ocupante do cargo efetivo da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná e dá outras providências.

João Batista de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedida gratificação de 100 % (cem por cento), sobre os vencimentos básicos, a servidora Lenilce Vitoriano, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, pelo exercício na função de Presidente da Comissão de Licitação, responsável pela alimentação do Portal de Transparência e pelo Controle e Avaliação do Patrimônio, conforme preceitua o Parágrafo único do Art. 27 da Lei 215/2010.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 05
de Setembro de 2016.


João Batista de Souza
Presidente

